



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 005
07 JAN 2011

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 08 DE JANEIRO DE 2011 (SÁBADO)

Fiscal de Dia ao CG	CAP PM CORDEIRO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CMT DA	21ª ZPOL
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	SUBCMT DA	CIPRV
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QCOPM JESIANE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM WÂNIA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à PM	À CARGO DA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 09 DE JANEIRO DE 2011 (DOMINGO)

Oficial de Dia ao CG	TEN PM GUIMARÃES	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CMT DA	18ª ZPOL
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	SUBCMT DA	4ª ZPOL
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QCOPM JESIANE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM SANDRA MONTEIRO	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à PM	À CARGO DA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 10 DE JANEIRO DE 2011 (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial de Dia ao CG	TEN PM JUCILEIDE	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CMT DA	6ª ZPOL
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	SUBCMT DA	2ª CIPM
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QCOPM DEUZILENE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	TEN CEL QCOPM ROSA FAMPA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM RAIOL	CMRA
Dentista de Dia à PM	À CARGO DA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **LIVRO DOS OFICIAIS – AJG:**

28 DEZ 2010

TEN CEL QCO PM RG 6523 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRADA SILVA, do CIPAS/QCG, por ter entrado de gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2009, exercício 2010, a contar de 27 DEZ 2010.

TEN CEL QCOPM RG 23099 ROSA DE FÁTIMA FAMPA DE SOUZA, do CIPAS/QCG, por passa a responder pela chefia do CIPAS (Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social), até o retorno de gozo de férias da titular.

29 DEZ 2010

MAJ QCOPM RG 22674 JOSIANE CALDERADO COSTA VALE, do HME/CIPAS, por ter passado a responder pela Chefia da Seção de Psicologia/CIPAS, até o retorno de gozo de férias de sua Titular.

MAJ QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE, do CFAP, por ter passado a responder pelo Comando do CFAP.

30 DEZ 2010

TEN CEL PM RG 14832 ROGERIO ANTONIO ANDRADE GOUVEIA, do CFAP/USA I, por entra de gozo de férias regulamentares referente ao ano 2010, exercício 2011, no próximo dia 03 JAN 2011, e seguir viagem para Fortaleza próximo dia 22 JAN 2011.

03 JAN 2011

CAP PM RG 15568 CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA, do QCG/EME, por ter entrado em gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2009, no período de 27/12/2010 à 10/01/2011.

• **FÉRIAS / SUSTAÇÃO:**

Fica susgado o gozo de férias regulamentares no mês de JANEIRO/2011, referente ao ano de 2010, da MAJ QOPM RG 21171 ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA, CAP QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO e CAP QOPM RG 19737 VIRGÍLIA SANTARÉM DA SILVA, todos do QCG, por necessidade do serviço, a ser gozado em data oportuna. (Nota nº 003/2011 – GAB. CMDº)

O MAJ QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE – Resp. p/ Comando do CFAP, informou a este Comando que sustou 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares do CAP QOPM RG 24964 FABRÍCIO SILVA BASSALO, as quais haviam sido iniciadas no dia 20 DEZ 2010, conforme publicação no BI Nº 049 / 31 DEZ 2010, a contar do dia 03 JAN 2011, pelo fato do mesmo ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado. (Of. Nº 013/11 – CFAP)

Fica susgado, por necessidade do serviço, o gozo 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao ano de 2009, do TEN CEL QOPM RG 16225 MÁRCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS, no período de 27 DEZ 2010 a 15 JAN 2011, devendo ser gozadas em data oportuna (Of. nº 604 – SIE). (Nota nº 002/2011 - DP/1)

O TEN CEL QOPM RG 16218 JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, respondendo pela Diretoria da DEI, informou à Diretoria de Pessoal que sustou, por necessidade do serviço, os períodos de férias regulamentares, referentes ao ano de 2009, do TEN CEL QOPM RG 13872 JOÃO CARLOS LIMA E SILVA, do CG, e do CAP QOPM RG 24936 RICARDO BAIA POLARO, do CG, devendo ser gozadas em data oportuna. (Mem. nº 607/10 – DEI/Expediente). (Nota nº 002/2011 – DP/1)

a) O Comandante do 5º BPM, TEN CEL QOPM RG 16226 ELDER RIBEIRO DA SILVA, informou à Diretoria de Pessoal que se encontra em 15 (quinze) dias de gozo de férias, referente ao ano de 2009, no período de 30 DEZ 10 a 13 JAN 11, devendo responder pelo Comando da Unidade o MAJ QOPM RG 21170 WAGNER MELO ALMEIDA, acumulativamente com a função que já exerce. (Of. nº 830/10-P1/5º BPM).

b) O Comandante do 5º BPM informou à Diretoria de Pessoal que sustou, por necessidade do serviço, a partir do dia 30 DEZ 2010, o gozo do período de férias regulamentares, referentes ao ano de 2009, do MAJ QOPM RG 21170 WAGNER MELO ALMEIDA, devendo o período restante ser gozado no período de 14 a 22 JAN 2011. (Of. nº 837/10 – P/1 – 5º BPM).

c) O MAJ QOPM RG 21170 WAGNER MELO ALMEIDA, respondendo pelo Comando do 5º BPM, informou à Diretoria de Pessoal que sustou, por necessidade do serviço, o gozo do período de férias regulamentares, referente ao ano de 2010, do CAP QOPM RG 29178 HEYDER SILVA DO NASCIMENTO, previsto para o mês de JAN 2011, devendo ser gozadas em data oportuna. (Mem. nº 009/11- P/1 – 5º BPM). (Nota nº 008/2011 – DP/1)

Foi susgado, por necessidade do serviço, o gozo do período de férias regulamentares, referentes ao ano de 2010, do MAJ QOPM RG 18326 LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA, previsto para o mês de JAN 2011, em virtude de ter sido aprovado no Concurso para o Curso de Especialização em Geoprocessamento na UFMG, na cidade de Belo Horizonte-MG (Of. nº 001/11 – AJG). (Nota nº 008/2011 – DP/1)

O TEN CEL QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, Chefe do CITEI, informou a este Comando que susdou, por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares, referentes ao ano de 2010, do CAP QOPM RG 29199 RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, do CG, a contar do dia 10 JAN 2011. (Mem. Nº 003/11).

O CEL QOPM RG 9246 WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ, Diretor do FUNSAU, informou a este Comando que susdou, por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares, referentes ao ano de 2010, exercício 2011, do MAJ QOPM RG 20130 RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, do mês de JAN/2011, ficando para uma data oportuna. (Mem. Nº 003/2011 - FUNSAU).

- **FÉRIAS / CONCESSÃO:**

O Diretor do FAS/CESO concedeu ao MAJ QOPM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, do QCG, lotado no FAS/CESO, o gozo de 11 (onze) dias restantes de férias regulamentares, referente ao ano de 2009, a contar de 05 JAN 2011. (Nota nº 01/2011 - FAS/CESO)

- **INFORMAÇÃO:**

O CEL QOPM RG 10820 FÁBIO LUIZ VIANA – Comandante do CPR III Informou a este Comando que na presente data (05/01/2011), assumiu o Comando daquele CPR III, com a respectiva carga em processo de conferência. (Of. Nº 002/11 – CPR III)

- **TRANSFERÊNCIA DO GOZO DE FÉRIAS / INFORMAÇÃO:**

O TEN CEL QOPM RG 16218 JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, respondendo pela DEI, informou à Diretoria de Pessoal que transferiu o início do gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 2009, do CAP QOPM RG 22054 RONALDO BRAGA CHARLET, para o dia 29 DEZ 2010 (Mem. nº 607/10 – DEI/Expediente). (Nota nº 002/2011 - DP/1)

- **INTERRUPÇÃO DO GOZO DE LICENÇA ESPECIAL:**

Fica interrompido, a pedido, o gozo de 06 (seis) meses de licença especial concedido no período de 10 AGO 2010 até 31 DEZ 10, conforme publicação no BG nº 147/10,

ao MAJ QOPM RG 20125 LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO, a contar de 01 JAN 2011, ficando o tempo de 01 (um) mês e 10 (dez) dias a serem gozados em data oportuna. (Nota nº 002/2011 – DP/1)

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

Averbo nos assentamentos do CAP QOPM RG KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES, do BPOP, para fins de inatividade, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01 JULHO 1994 a 01 JULHO 2004 (BG nº 149/ 10), de acordo com o Art. 133, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares). (Nota nº 007/2011 – DP/1)

- **ATESTADO MÉDICO:**

Foi encaminhado à Diretoria de Pessoal um atestado médico da ASP OF PM RG 35495 NILZETE NOGUEIRA RIBEIRO, do 14º BPM, atestando que a referida aspirante-a-oficial necessita de 30 (trinta) dias de LTSP, a contar de 04 JAN 2011, com retorno previsto para o dia 03 FEV 2011. (Nota nº 007/2011 – DP/1)

- **DECLARAÇÃO MÉDICA:**

O MAJ QOSPM RG 25233 JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA, Presidente da JRS, encaminhou à Diretoria de Pessoal uma declaração médica do 1º TEN QOPM RG 29186 RAMON VALÉRIO QUEMEL PAULINO, com indicação de reforma pela JRS, encaminhado à JPMSS para homologação ou não de parecer (Mem. nº 2631/2010-JRS). (Nota nº 008/2011 – DP/1)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **LIVRO DOS PRAÇAS – AJG:**

29 DEZ 10

3º SGT PM RG 12490 RAIMUNDO LAÉRCIO ARAÚJO DE SOUSA, do CFAP, e 3º SGT PM RG 24497 LUIZ FABIANY RODRIGUES FERREIRA, da CIPTUR, por terem seguido para o município de Santarém ,no período de 25 a 28 de agosto de 2010, afim de participarem da solenidade de conclusão do CFS 2009.

3º SGT PM RG 12254 EDNALDO MACEDO DAS NEVES, do BPOT, por ter seguido para o município de Parauapebas, no período de 15 a 19 de outubro de 2010, afim de realizar instrução de polícia comunitária.

3º SGT PM RG 12254 EDNALDO MACEDO DAS NEVES, do BPOT, por ter seguido para o município de Tailândia, no período de 15 a 19 de setembro de 2010, afim de realizar instrução de policiamento junto ao CPR.

3º SGT PM RG 15502 IRIS LUIZ DA COSTA SOUZA, do 20ºBPM, por ter seguido para o município de São Miguel do Guamá, no período de 15 a 19/10/10, afim de prestar instrução de polícia comunitária junto ao CPR.

3º SGT PM RG 15502 IRIS LUIZ DA COSTA SOUZA, do 20ºBPM, por ter seguido para o município de Capanema, no período de 15 a 19/09/10, afim de prestar instrução de polícia comunitária junto ao CPR.

3º SGT PM REGINALDO DA TRINDADE CARDOSO, da 14ª CIPM, por ter seguido para o município de Capanema e Salinópolis, no período de 10 a 12 de setembro de 2010, para realizar instrução de polícia comunitária.

3º SGT PM REGINALDO DA TRINDADE CARDOSO, da 14ª CIPM, por ter seguido para o município de Altamira, no período de 15 a 19 de setembro de 2010, afim de realizar instrução de polícia comunitária.

3º SGT PM REGINALDO DA TRINDADE CARDOSO, da 14ª CIPM, por ter seguido para o município de Altamira, no período de 15 a 19 de outubro de 2010, afim de realizar instrução de polícia comunitária junto ao CPR.

3º SGT PM RG 9489 MAXIVALDO SANTOS SILVA, da CIPRV, por ter seguido para o município de Santa Maria e Santa Luzia, no período de 15 a 19 de setembro de 2010, afim de realizar instrução de polícia comunitária junto ao CPR.

3º SGT PM RG 9489 MAXIVALDO SANTOS SILVA, da CIPRV, por ter seguido para o município de Breu Branco, no período de 15 a 19 de outubro de 2010, afim de realizar instrução de polícia comunitária.

3º SGT PM RG 15783 ODINALDO DOS SANTOS NEVES, do 21º BPM, por ter seguido para o município de Cametá, no período de 15 a 19 de setembro de 2010, para instrução de polícia comunitária junto ao CPR.

3º SGT PM RG 15783 ODINALDO DOS SANTOS NEVES, do 21º BPM, por ter seguido para o município de Breves, no período de 15 a 19 de outubro de 2010, para realização de instrução de polícia comunitária.

3º SGT PM RG 13635 LUIZ RICARDO REIS ANDRADE, do 14º BPM, por ter seguido para o município de Tailândia, no período de 15 a 19 de setembro de 2010, para realização de instrução de polícia comunitária.

3º SGT PM RG 13635 LUIZ RICARDO REIS ANDRADE, do 14º BPM, por ter seguido para o município de São Miguel do Guamá, no período de 15 a 19 de outubro de 2010, para realização de instrução de polícia comunitária.

3º SGT PM RG 9683 JOEL LOPES LEMOS, da CIPRV, por ter seguido para o município de Paragominas, no período de 14 a 19 de setembro de 2010, para realização de instrução de polícia comunitária.

3º SGT PM RG 9683 JOEL LOPES LEMOS, da CIPRV, por ter seguido para o município de Dom Elizeu, no período de 15 a 19 de outubro de 2010, afim de realizar instrução de polícia comunitária.

3º SGT PM RG 16487 WALMIR SOARES DA SILVA, da 14ª Cia / Tomé-Açú, por ter seguido para o município de Santa Maria e Santa Luzia, no período de 15 a 19 de setembro de 2010, afim de realizar instrução de polícia comunitária.

3º SGT PM RG 16487 WALMIR SOARES DA SILVA, da 14ª Cia/Tomé-Açú, por ter seguido para o município de Tomé-Açu, no período de 15 a 19 de outubro de 2010, afim de realizar instrução de polícia comunitária.

3º SGT PM RG 22181 DENIS BARBOSA LEAL, do BPA, por ter seguido para o município de Marabá, no período de 01 a 05 de setembro de 2010, afim de realizar instrução de polícia comunitária junto ao CPR.

3º SGT PM RG 22181 DENIS BARBOSA LEAL, do BPA, por ter seguido para o município de Santa Maria e Santa Luzia, no período de 15 a 19 de setembro de 2010, afim de realizar instrução de polícia comunitária junto ao CPR.

3º SGT PM RG 22181 DENIS BARBOSA LEAL, do BPA, por ter seguido para o município de Santarém, no período de 15 a 19 de outubro de 2010, afim de realizar instrução de polícia comunitária junto ao CPR.

3º SGT PM RG 20830 JOSÉ AUGUSTO JESUS TRINDADE, da CIPRV, por ter seguido para o município de Paragominas, no período de 15 a 19 de setembro de 2010, a fim de realizar instrução de polícia comunitária.

3º SGT PM RG 20830 JOSÉ AUGUSTO JESUS TRINDADE, da CIPRV, por ter seguido para o município de Tailândia, no período de 15 a 19 de outubro de 2010, a fim de realizar instrução de polícia comunitária.

3º SGT PM RG 17201 ANTONIO CLAUDIO COSTA DE SOUZA, do 12º BPM, por ter seguido para o município de Santa Maria e Santa Luzia, no período de 15 a 19 de setembro de 2010, para instrução de polícia comunitária.

3º SGT PM RG 17201 ANTONIO CLAUDIO COSTA DE SOUZA, do 12º BPM, por ter seguido para o município de Jacundá, no período de 15 a 19 de outubro de 2010, para instrução de polícia comunitária.

30 DEZ 2010

3º SGT PM RG 12196 LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DE MOURA e 3º SGT PM RG 19047 NILTON BONIFACIO, do CMS, por terem seguido para o município de Nova Timboteua, como técnico de enfermagem, no período de 20 a 21 de setembro de 2010

3º SGT PM RG 12196 LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DE MOURA, do CMS, por ter seguido para o município de Salinas, para trabalhar como técnico de enfermagem na operação réveillon, no período de 31 de dezembro de 2010 a 03 de janeiro de 2011.

3º SGT PM RG 19038 HELISON SEZAR TORRES DO NASCIMENTO, do CMS, por ter seguido para o município de Salinas, para trabalhar como técnico de enfermagem na operação réveillon, no período de 31 de dezembro de 2010 a 03 janeiro de 2011.

CB PM RG 19451 JOÃO CARLIS RAIOL, do HME, por ter seguido no município de Salinas, como motorista da Ambulância do HME, no período de 31 de dezembro 2010 a 03 de janeiro 2011.

SD PM RG 32619 FRANKSON BARROSO SILVA, da CCS/QCG, por ter seguido para município de Salinópolis, em referência a operação réveillon 2011, como reforço de policiamento, no período de 31 de dezembro a 02 de janeiro 2011.

SD PM RG 32364 THADIN WAQNES S.B. LIMA, da CCS/QCG, por ter seguido para o município de Salinas, em referencia a operação réveillon 2011, como reforço no período de 31 de dezembro a 02 de janeiro 2011.

- **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO:**

O Exmº Sr. CEL QOPM MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – Comandante Geral da PMPA autorizou o deslocamento do CB PM RG 14735 IRAN OEIRAS PIRES, do 5º BPM, até a cidade de São José dos Campos/SP, no período de 07 à 16 JAN 2011, em gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 2010. (Mem. Nº 007/11 – 5º BPM).

- **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:**

a) Fica retificada a publicação constante no BG nº 177 de 24 de SET 2010, referente a classificação por conclusão do CFSD/2008 da SD PM RG 36027 KELEN FERNANDA FERREZINI.

ONDE SE LÊ: Classifico no 3º BPM: a SD PM RG 36027 KELEN FERNANDA FERREZINI, por conclusão do CFSD/2008

LEIA-SE: Transfere-se Por Interesse próprio do 18º BPM para o 3º BPM, a SD PM RG 36027 KELEN FERNANDA FERREZINI.

b) Fica retificada a publicação constante no BG nº 189 de 15 de OUT 2010, referente a classificação por conclusão do CFSD/2008 do SD PM IZAIAS LOPES RÉGO.

ONDE SE LÊ: Classifico na 7ª CIPM: o SD PM IZAIAS LOPES RÉGO, por conclusão do CFSD/2008

LEIA-SE: Transfere-se Por Interesse próprio da 7ª CIPM para o 3º BPM, o SD PM IZAIAS LOPES RÉGO. (Nota nº 193/2010 – DP/2)

- **TRANSFERÊNCIA:**

- a) **Por Necessidade do Serviço:**

Do CPRM para a CCS/QCG: CB PM RG 27221 FRANCIMAR MARTINS RIBEIRO. (OF. Nº 300/10 – SUBCMDO);

Do 2º BPM para a CCS/QCG: CB PM RG 20629 CARLOS ALBERTO ALVES DE LIMA. (OF. Nº 300/10 – SUBCMDO);

Do 10º BPM para a CCS/QCG: CB PM RG 22057 JEAN RICARDO DOS SANTOS PIRES e CB PM RG 27245 VITORINO CAMPELO SILVA. (OF. Nº 300/10 – SUBCMDO);

Do BPCHQ para a CCS/QCG: SD PM RG 35241 DÉBORA DE SOUZA PINTO. (OF. Nº 300/10 – SUBCMDO);

Do BPGDA para a CCS/QCG: SD PM RG 32768 LUCIANO SOUZA DE FREITAS. (OF. Nº 300/10 – SUBCMDO). (Nota nº 193/2010 - DP/2)

- **PRAÇA À DISPOSIÇÃO:**

a) Passa à disposição do Tribunal de Justiça do Estado, os militares abaixo nominados a contar de 03 de novembro de 2010: CB PM RG 20664 PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO, CB PM RG 27221 FRANCIMAR MARTINS RIBEIRO e CB PM RG 20629 CARLOS ALBERTO ALVES DE LIMA, CB PM RG 22057 JEAN RICARDO DOS SANTOS PIRES, CB PM RG 27245 VITORINO CAMPELO SILVA, SD PM RG 35241 DÉBORA DE SOUZA PINTO e SD PM RG 32768 LUCIANO SOUZA DE FREITAS, ambos da CCS/QCG. (Nota nº 193/2010 - DP/2)

- **TORNAR SEM EFEITO:**

a) Torno sem efeito a publicação constante no BG Nº 216 - 29 NOV 2010, referente a transferência, do CB PM RG 20672 CELSO DE SOUZA PEREIRA, por necessidade do serviço do 10º BPM para o 2º BPM. (Nota nº 193/2010 - DP/2)

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO:**

OFÍCIO Nº 992 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010 – PJ

REF. AÇÃO DE DIVORCIO CONSENSUAL (Proc. nº 2005.1.073362-6)

REQUERENTE: **MAJ QOPM RG 18090 CESAR LUIZ VIEIRA**, da CPL e GABRIELA LUZIA NOGUEIRA CHADA VIEIRA.

REQUERIDO: AHIRTON NEVES PEIXOTO.

Senhor Comandante,

Em cumprimento ao despacho à fl. 22/23 dos autos em epígrafe em tramitação por este Juízo e Secretaria do 3º Ofício de Família, determino que V. Sª adote as providências

necessárias no sentido de providenciar o desconto em folha de pagamento do MAJ QOPM RG 18090 CÉSAR LUIZ VIEIRA, da CPL, à título de alimentos no percentual de 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos bruto e demais vantagens, excluídos os descontos obrigatórios.

Tal percentual deverá ser depositado em conta nº 261010219-1 agência nº 024, BANCO DO ESTADO DO PARÁ, de titularidade da Sra. GABRIELA LUZIA CHADA TAKANO.

Atenciosamente,

MANOEL COSTA NOGUEIRA JUNIOR

Diretor de Secretária da 3ª Vara de Família da Capital

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a Diretoria de Pessoal para as providências.

• **TERMO DE AUDIÊNCIA – CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.**

AÇÃO: ALIMENTOS

PROCESSO Nº: 2010.100.0261-0

REQUERENTE: Sra. Sebastiana Nogueira Dias

REQUERIDO: **CB PM RG 16882 RILDO DOS SANTOS FERREIRA, do 15º BPM,**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2010, às 11:00 horas, na sala de Audiência deste Juízo, presente a Exma. Sra. Dra. Antonieta Maria Ferrari Miléo, Juíza e Direito Titular, comigo Auxiliar Judiciário, nos autos do processo nº 2010.100.0261-0 (Ação de Alimentos), feito o pregão, constatou-se a presença de parte requerente, por sua representante legal. Sra. Sebastiana Nogueira Dias (RG: 5140617-SSP/PA, acompanhada de Advogada Dra. Lizete de Jesus da Silva (OAB/PA: 12118), e da parte requerida. CB PM RG 16882 RILDO DOS SANTOS FERREIRA, do 15º BPM, acompanhado de Advogado Dr. Sandro Mauro Costa da Silveira (OAB/PA: 8707), presente ainda o(a) Promotor(a) de Justiça. Declarada aberta, tentada a conciliação, a mesma restou frutífera nos seguintes termos:

1) O requerido obriga-se a pagar à sua filha menor, a título de pensão alimentícia, através de sua representante legal, o valor correspondente a 18% (dezoito por cento) dos seus rendimentos integrais, abatidos os descontos obrigatórios por lei (imposto de renda e providência), bem como, abatida as verbas de natureza indenizatória (diárias e ajuda de custo), valor que deverá ser descontado diretamente na fonte pagadora (CEL QOPM RG 12688 – Av. Lomas Valentina, Alameda Hipólito nº 2427, Bairro do Marco, CEP 66098-770) e depositado pelo empregador em conta bancária junto ao Banco BANPARÁ 002400 VIA I Nº 26100105549 AG NAZARÉ, titularizada pela representante legal da menor.

2) A guarda da criança fica com a mãe, e com direito de visita livre para o pai. As partes pugnam pela homologação do acordo. Dada a palavra ao Ministério Público e à Defensora Pública, estes se manifestaram pela homologação do acordo supra e pela desistência do lapso recursal.

A seguir a MM Juíza prolatou a seguinte **SENTENÇA:** Trata-se de Ação de Alimentos proposta por V., legalmente representada por sua mãe Sebastiana Nogueira Dias em

desfavor de Rildo dos Santos Fernandes. Designada audiência de conciliação e julgamento, as partes a ela compareceram entabulando o acordo cujos termos estão acima consignados. Ultimado a manifestar-se o Ministério Público pugnou favoravelmente à homologação da avença.

Ante o exposto, tendo em vista que o acordo firmado entre as partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos e em consequência julgo extinto com resolução de mérito a teor do disposto no art. 269. III, do CPC. Valerá este termo como informação ao Comando da Polícia Militar determinando a realização dos descontos conforme esse *decisum*. Após, arquivam-se os autos com a respectivas baixas. Sem custas ou honorários, eis que as partes são beneficiárias da assistência judiciária. Publicado em audiência. Registre-se.

E como nada mais foi dito nem perguntado, a MM. Juíza mandou encerrar o presente. Eu....., Auxiliar Judiciário e assino.

ANTONIETA MARIA FERRARI MILÉO
JUÍZA DE DIREITO

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 15º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO Nº 510 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010 – PJ

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

PROCESSO Nº: 1995.1.004359-4

REQUERENTE: Sra. ROSINILDA MUNIZ RODRIGUES

REQUERIDO: **CB PM RG 15819 RUBENS RODRIGUES MOREIRA, do 1º BPM**

Prezado Senhor Comandante Geral:

Tramita nesta Vara os autos cíveis da **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS**, processada sob o número acima epigrafiado, proposta por SILVIA LETÍCIA RODRIGUES MOREIRA (REQUERENTE), menor representada por sua genitora, Sra. ROSINILDA MUNIZ RODRIGUES, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 1.686.749 – PC/PA, contra o **CB PM RG 15819 RUBENS RODRIGUES MOREIRA, do 1º BPM**, brasileiro, servidor público estadual, lotado na Polícia Militar do Estado do Pará, solicito os bons ofícios de V. S^a no sentido de que seja informado, com a máxima urgência, o motivo pelo qual não foi dado cumprimento à determinação judicial contida no Ofício nº 157/2005, expedido em 16/03/2005, cuja cópia segue anexa, no que tange a inclusão da REQUERENTE nos planos de saúde do IPASEP e FUNSAU, conforme autorizado por este Juízo às fls. 63 dos autos.

Atenciosamente,

CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA

Juíza de Direito respondendo pela 5ª Vara de Família da Capital

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 1º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO Nº 877 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010 – PJ

PROC. Nº 2010.1.004113-9 – Ação Revisional de Alimentos.

REQUERENTE: **1º SGT PM RG 18567 ANA MARIA DA CRUZ SIQUEIRA, do 3º**

BPM.

REQUERIDO: MARLISSON BRENER SIQUEIRA DOS SANTOS, representado por seu genitor José Marcio dos Santos, residente e domiciliado no município de Belterra-PA.

ASSUNTO: MODIFICAÇÃO EM PENSÃO ALIMENTÍCIA

Ilustríssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para intimar Vossa Senhoria no sentido de adotar as providências necessárias para o cumprimento da sentença prolatada aos autos (cópia anexa), a qual procedeu à revisão de pensão alimentícia devida pela requerente ao requerido.

O CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL DEVE SER INFORMADO A ESTE JUÍZO, EM TUDO SE OBSERVADO AS ADVERTÊNCIAS DO ARTIGO 22, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 5.478/1968. Pode-se enviar resposta deste ofício pelo e-mail:

2civelsantarem@tipa.jus.br

Segue cópia da sentença.

Atenciosamente,

JONIVALDO SANCHES

Analista Judiciário – mat. Nº 003842-0

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 1º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO Nº 749 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010 – PJ

AÇÃO: ALIMENTOS

PROCESSO Nº: 1998.1000.361-7

REQUERENTE: A. B. S., menor, representado por REJANE BÓGEA PEREIRA

REQUERIDO: **2º SGT PM RG 21997 EDINALDO ALVES DA SILVA, do 25º BPM**

Senhor Comandante,

Pelo presente, objetivando instruir os autos da AÇÃO DE ALIMENTOS, processo nº 1998.1000.361-7, em que é requerente A. B. S., menor, representado por REJANE BÓGEA PEREIRA e requerido 2º SGT PM RG 21997 EDINALDO ALVES DA SILVA, do 25º BPM, venho através deste, solicitar o cancelamento dos descontos em folha requisitados no Ofício nº 179/98, de 06 de maio de 1998, que haviam sido estabelecidos em desfavor do 2º SGT PM RG 21997 EDINALDO ALVES DA SILVA, do 25º BPM.

Sendo que tinha para o momento, elevo os meus protestos da mais alta estima e consideração.

VANESSA RAMOS COUTO

Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itaituba – mat. 427-V

Ato de designação: Portaria n. 008/2010-SJ

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 25º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO Nº 1296 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010 – PJ

AÇÃO: ALIMENTOS

PROCESSO Nº: 017.2003.1.000355-0

REQUERENTE: OSLEY DE ARAUJO SANTO

REQUERIDO: **CB PM RG 10141 OZIAS BRANDÃO SANTOS, do 17º BPM**

Ilmo. Senhor,

Reiteramos o ofício 746/2010, encaminhado no dia 29 de junho de 2010, e até o momento não obtivemos resposta, extraído dos autos da AÇÃO DE ALIMENTOS, Proc. 017.2003.1.000355-0 que tem como requerente OSLEY DE ARAUJO SANTOS, representado por sua genitora ZILDA GONÇALVES DA SILVA, em face do CB PM RG 10141 OZIAS BRANDÃO SANTOS, do 17º BPM, brasileiro, Policial Militar. Solicitamos a Vossa Senhoria, que informe no prazo de 05 (cinco) dias, se o requerido, CB PM RG 10141 OZIAS BRANDÃO SANTOS, do 17º BPM, ainda pertencente ao quadro dessa Corporação. Em caso de positivo, esclareça por qual motivo não esta sendo descontada da folha de pagamento do requerido a pensão alimentícia arbitrada por esse juízo, conforme cópia do documento de fls. 30 anexo.

Respeitosamente,

ARY CÉSAR COELHO LUZ SILVA

Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Conceição do Araguaia

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 17º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO Nº 948 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010 – PJ

AÇÃO: ALIMENTOS

PROCESSO: 0034276-71.2010.814.0301.

AUTOR (A): G.M.B.C e V.M.B.C., menor impúbere representado por sua genitora, Sra. ELIZETH DO SOCORRO BRAGA CAMPOS.

RÉU: **MAJ PM RG 22339 IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS FILHO, do 3º BPM.**

Ilmo. Senhor,

Em virtude de determinação judicial proferida nos autos do processo em epígrafe, determino a V. S. que EFETUE mensalmente, em folha de pagamento, o desconto no valor equivalente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, percebidos pelo MAJ PM RG 22339 IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS FILHO, do 3º BPM, a título de alimentos em favor de suas filhas menores, G.M.B.C e V.M.B.C., cujo valor deverá ser depositado na conta poupança nº 06054927, Ag. 015 do BANPARÁ, de titularidade da Sra. ELIZETH DO SOCORRO BRAGA CAMPOS, RG 17931

PM/PA, residente e domiciliada nesta cidade, sito a Av. Conselheiro Furtado, nº 606, Ed. Atalaia D' Or, apto. 601, CEP 66.035-350.

Atenciosamente,

ADEMAR GOMES EVANGELISTA
Juiz de Direito da 6ª Vara de Família da Capital.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 3º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO Nº 1.067 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010 – PJ

PROCESSO: 0005483-92.2010.814.0006

AÇÃO: Alimentos

REQUERENTE: E.D.M, representada por ROSANGELA DOS SANTOS DANTAS, (RG 5406009-SSP/PA, CPF 950.404.472-72), residente e domiciliada no Conjunto Uirapuru, Qd. 50, nº 11, Bairro Icuí-Guajará, Ananindeua.

REQUERIDO: **SD PM RG 36417 JOSÉ CARLOS DA COSTA MACÊDO JUNIOR, do 24º BPM.**

Prezado Senhor,

Honrada em cumprimentá-lo, determino em virtude da Sentença, o desconto a título de alimentos definitivos do SD PM RG 36417 JOSÉ CARLOS DA COSTA MACÊDO JUNIOR, do 24º BPM, policial militar, (RG 36417, CPF 759.458.002-87) em favor de sua filha menor EDUARDA DANTAS MACEDO, representada por sua genitora ROSANGELA DOS SANTOS DANTAS, em 20% (vinte por cento) dos vencimentos e demais vantagens excluídos os descontos de lei, a ser descontados em folha de pagamento a ser depositado até o dia 06 (seis) de cada mês na conta 023.00.002.614-5, agência 1578, operação 023 CAIXA econômica federal., de titularidade da representante legal do menor. Com as advertências do artigo 22 § Único da lei nº 5.478/68.

Atenciosamente,

Bela JULIANA DA COSTA PEREIRA VILHENA
Diretora da Secretaria da 2ª Vara Cível, assinei

Nos termos do PROVIMENTO Nº 006/2006-CJRMB, ART, 1º, § 3º, de 20/10/2006.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 24º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO Nº 929 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010 – PJ

ASSUNTO: Desconto de Pensão Alimentícia

PROCESSO Nº 0004267-61.2010.814.0006.

AÇÃO: Alimentos

REQUERENTE: Jéssica de Jesus Pena Dias, representados por Francineide Borges Pena, (RG 2682726-SSP/PA, CPF 450.485.172-53).

REQUERIDO: CB PM RG 22484 MOISÉS RODRIGUES DIAS, do 12º BPM.

Prezado Senhor,

Honrada em cumprimentá-lo, determino o desconto mensal a título de alimentos em 20% (vinte por cento) dos vencimentos, abatidos os descontos obrigatórios, do requerido CB PM RG 22484 MOISÉS RODRIGUES DIAS, do 12º BPM, a serem descontados em folha de pagamento e depositado na conta nº 624321-5, agência 02831, OP: 237, do Banco Bradesco, de titularidade da representante da requerente senhora Francineide Borges Pena. Tudo conforme despacho nos autos supracitados.

Outrossim, informo que o CB PM RG 22484 MOISÉS RODRIGUES DIAS, do 12º BPM, deverá comparecer à Audiência de Instrução e Julgamento a ser realizada na sala de audiência da 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua no dia 11 (ONZE) DE JANEIRO DE 2011, ÀS 10:00h (DEZ HORAS). Com as advertências do artigos 22 § Único da Lei nº 5.478/68.

Atenciosamente,

Belª JULIANA DA COSTA PEREIRA VILHENA

Diretora da Secretaria da 2ª Vara Cível, assinei de ordem do Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível nos termos do PROVIMENTO Nº 006/2006,

ART, 1º, § 3º, de 20/10/2006.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 12º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO Nº 494 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010 – PJ

AÇÃO: SUSPENSÃO DO DESCONTO

PROCESSO Nº: 094.2010.1.000163-8

REQUERENTE: 1º SGT PM RG 9715 JOSÉ ROBERTO GÓES COSTA, do 1º BPM

Excelentíssimo Senhor Comandante,

Através deste, extraído dos autos do PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO (Processo n. 094.2010.1.000163-8), solicito que Vossa Excelência determine a imediata SUSPENSÃO DO DESCONTO referente à pensão alimentícia, que está incidindo sobre a remuneração auferida pelo 1º SGT PM RG 9715 JOSÉ ROBERTO GÓES COSTA, do 1º BPM, CI 9715 PM-PA, por força do Ofício n. 093/99, de 16 de junho de 1999, cuja cópia segue em anexo, em favor de DIEGO FERREIRA GÓES, devendo no entanto PERSISTIR A RENTENÇÃO em folha de pagamento do valor correspondente a 15% (quinze por cento) dos rendimentos brutos auferidos pelo alimentante a título de contribuição para a manutenção de sua filha MÁRCIA ROBERTA FERREIRA GÓES, em cumprimento à sentença exarada as fls. 33/34 dos autos do processo em epigrafe, cuja cópia segue em anexo.

Respeitosamente,

APOLO FRANCO NOVAES DOS SANTOS

Servidor do TJE/Secretaria Judicial

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 1º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

DEFENSORIA PÚBLICA

NÚCLEO DE MEDIÇÃO E ARBITRAGEM - NMA

EXMº Sr. Dr. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELÉM.

CB PM RG 17245 EDSON FERRAZ DOS SANTOS, do 20º BPM, brasileiro, solteiro, Policial Militar portador da Cédula de Identidade nº 17.245/PMPA, 1ª via e do CPF nº 379.148.472-91, residente e domiciliado à Rua Dr. Celso Malcher, Passagem Comissário, nº. 135, bairro da Terra Firme, Belém-Pa, CEP 66.077-170 e LUCILENE ANTONIA ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, manicure, portadora da Cédula de Identidade nº 2.068.658/SSP-Pa, 2ª Via, e do CPF Nº 471.411.822-68, residente e domiciliada à Rua Cesário Alvim, nº 208, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, CEP – 66.023-170, vem perante Vossa Excelência por intermédio da Defensoria Pública do Estado do Pará, requerer os benefícios da Justiça Gratuita nos termos da Lei 1060/50, observados as prerrogativas do Defensor Público, conforme disposto nos artigos da Lei Complementar 054/2006, dispensa de instrumento de mandato, recebimento de intimação pessoal, contagem de prazo em dobro, assim como a HOMOLOGAÇÃO por SENTENÇA do presente Reconhecimento Voluntário de Paternidade e cláusulas referentes à pensão alimentícia guarda e direito de visita de sua filha, menor impúbere, ALANA LÚCIA DOS SANTOS, nascida em 02.05.1995, conforme Certidão de Nascimento anexa, com fundamento no artigo 158 e inciso III do artigo 169 CPC e artigo 840 do Código Civil e demais pertinentes, para que produza efeitos jurídicos e judiciais.

Cumpra, informar a vossa excelência, que o pai biológico já possui um filho com a requerente, o qual atualmente desconta 20% do seus vencimentos a título de pensão alimentícia.

Igualmente informa, que pensionará sua filha ALANA LÚCIA DOS SANTOS com percentual mensal de 10% (Dez por cento) do salário Bruto deduzido os descontos necessários, a ser descontado diretamente da fonte pagadora, Comando Geral da Polícia Militar, situado na Av. Almirante Barroso, nº 2513 – Bairro do Marco – CEP 66.093-905. Belém-PA, mais inscrição no plano de saúde, e ser depositado diretamente em conta bancária, que será informada oportunamente, em nome da representante da menor LUCILENE ANTONIA ALMEIDA DOS SANTOS a partir de 05 de dezembro de 2010.

A guarda permanecerá com a mãe da menor, quanto ao direito de visita será exercido de acordo com a conveniência das partes.

Diante do exposto, requerem a expedição de MANDADO DE AVERBAÇÃO ao Cartório de Registro Civil do 1º Ofício da Comarca de Belém – Pará, para que proceda a inclusão de seu patrimônio ao nome de sua filha, às fls. nº 294, do livro nº 68-A, sob o nº 77.431 de Registro de Nascimento, com assentamento da seguinte alteração: ANA LÚCIA DOS SANTOS, assim como o assentamento do nome dos avós paternos, conforme documento de identidade do pai biológico:

- EVANDRO AUGUSTO CASTRO DOS SANTOS

- MARILENE FERRAZ BITTENCOURT

Dá-se a causa para fins meramente fiscais o valor de R\$ 2.148,60 (Dois Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)

N. Termos

P. Deferimento

Belém, 01 de dezembro de 2010.

EDSON FERRAZ DOS SANTOS – CB PM RG 17245, do 20º BPM

LUCILENE ANTONIA ALMEIDA DOS SANTOS

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Defensor Público

OAB-PA 6762

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 20º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes ao IASEP.

<h2 style="text-align: center;">IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)</h2>
--

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO:**

OFICIO Nº 2689 / 01 DE DEZEMBRO 2010 / JME:

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE – Diretor de Secretaria da JME/PA comunicou a este Comando que:

1 - em 18/02/2010, foi recebida a denúncia contra o SD PM 33602 ILTON CARLOS PAZ DE ANDRADE, do 24º BPM, como incurso no artigo 298 do Código Penal Militar, nos autos do Processo nº 2007.2000458-6.

2 – Que foi designado o dia 13 de janeiro de 2011, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado SD PM 33602 ILTON CARLOS PAZ DE ANDRADE, do 24º BPM, e inquirição de testemunhas militares 1º TEN PM RG 20991 EDINEI GOMES DOS SANTOS, da 8ª CIPM, CB PM RG 19454 SÉRGIO RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA, e CB PM RG 17905 DELMO LUIZ FARIAS DOS SANTOS, ambos do 6º BPM.

Solicitou, pois:

1 – a apresentação do acusado no dia 15 de dezembro de 2010, às 08h00 para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 – A apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 13 de janeiro de 2011, às 08h00, do acusado e das testemunhas, para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 2695 / 01 DE DEZEMBRO 2010 / JME:

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE – Diretor de Secretaria da JME/PA comunicou a este Comando que:

1 - em 16/03/2010, foi recebida a denúncia contra o SD PM 34987 MARCIO CLEIBE COSTA OLIVEIRA, do 1º BPM, como incurso no artigo 298 do Código Penal Militar, nos autos do Processo nº 2010.2000134-7;

2 – Foi designado o dia 18 de janeiro de 2011, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado.

Solicitou, pois:

1 – A apresentação do acusado no dia 15 de dezembro de 2010, às 08h00 para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 – A apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 18 de janeiro de 2011, às 08h00, do acusado, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção à requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência à JME/PA caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 1844 / 25 DE NOVEMBRO DE 2010 / PJ

O Exmº. Sr. Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito Auxiliar da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o CB PM RG 15705 MANOEL VALDOMIRO MARTINS CARDOSO, CB PM RG 19787 OLIVAL BARROS DOS SANTOS e CB PM RG 27342 CÂNDIDO SARMENTO ZEFERINO JUNIOR, todos do 1º BPM, no dia 10 de janeiro de 2011, às 11h00, a fim de participarem de audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, nos Autos do Processo nº 2010.2.053224-3, que a Justiça Pública move contra DAVID LOURENÇO BARBOSA.

OFÍCIO Nº 1174 / 25 DE NOVEMBRO DE 2010 / PJ

O Sr. AUGUSTO SIDNEY RODRIGUES, Diretor de Secretaria da 9ª VPJS, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 8126 JOÃO FERREIRA DE SOUZA, do 1º BPM, no dia 19 de janeiro de 2011, às 11h00, a fim de comparecer à audiência de instrução e julgamento, nos Autos do Processo nº 2009.2.011551-3.

OFÍCIO Nº 2535 / 16 DE NOVEMBRO DE 2010 / PJ

A Exmª. Srª. Drª GUÍSELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA, Juíza de Direito 9ª Vara Criminal, em Exercício, Comarca de Ananindeua-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 3º SGT PM RG 16354 ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO, CB PM RG 16415 RAIMUNDO DIAS FERREIRA, ambos do 1º BPM e CB PM RG

21775 MARINALDO MAIA DE SOUZA, do BPOT, no dia 19 de janeiro de 2011, às 12h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas na Ação Penal em que a Justiça Pública move contra LEANDRO PEREIRA CARNEIRO.

OFÍCIO Nº 1172 / 24 DE NOVEMBRO DE 2010 / PJ

O Sr. AUGUSTO SIDNEY RODRIGUES, Diretor de Secretaria da 9ª VPJS, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 3º SGT PM RG 13689 NILTON CÉSAR CORDEIRO RODRIGUES, do 24º BPM, no dia 12 de janeiro de 2011, às 09h00, a fim de comparecer à audiência de instrução e julgamento, nos Autos do Processo nº 0015352-16.2010.814.0401, em que figura como denunciado GILVAN PEREIRA DOS SANTOS.

OFÍCIO Nº 2307 / 24 DE NOVEMBRO DE 2010 / PJ

A Exmª. Srª. Drª CANDYCE BRASIL PARANHOS, Juíza de Direito Substituta Auxiliar da 1ª Vara da Comarca de Capanema-PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 33054 GENÁRIO DANTAS DA SILVA, do 11º BPM, no dia 11 de janeiro de 2011, às 09h00, a fim de participar em depoimento como testemunha arrolada pelo Ministério Público nos Autos do Processo nº 2010.2.000203-0, em que a Justiça Pública contra RAIMUNDO NONATO FERNANDO DE LIMA e MARIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS.

OFÍCIO Nº 1173 / 24 DE NOVEMBRO DE 2010 / PJ

O Sr. AUGUSTO SIDNEY RODRIGUES, Diretor de Secretaria da 9ª VPJS, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os SD PM RG 33319 DAVISON MACIEL DOS REIS e SD PM RG 32753 WALTER BORGES DA SILVA, ambos da CIPOE, no dia 17 de janeiro de 2011, às 09h00, a fim de comparecerem à audiência de instrução e julgamento, nos Autos do Processo nº 2009.2.054512-4, em que figura como denunciado ANDERSON PEREIRA FILHO E OUTRO.

OFÍCIO Nº 1176 / 25 DE NOVEMBRO DE 2010 / PJ

O Sr. AUGUSTO SIDNEY RODRIGUES, Diretor de Secretaria da 9ª VPJS, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o CB PM RG 12965 MANOEL CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA e o SD PM RG 33314 DENIS FERREIRA PENANTE, ambos do 20º BPM, no dia 19 de janeiro de 2011, às 12h00, a fim de comparecerem à audiência de instrução e julgamento, nos Autos do Processo nº 2009.2.0347223, em que figura como denunciada IVONE DE SOUZA BARBOSA.

OFÍCIO Nº 1101 / 23 DE NOVEMBRO DE 2010 / PJ

O Exmº. Sr. Dr. LUIZ ERNANE FERREIRA RIBEIRO MALTO, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 32689 PATRICK DA COSTA E SILVA, do 20º BPM, no dia 24 de fevereiro de

2011, às 10h30, a fim de participar de audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, ma qualidade de testemunha de acusação nos Autos do Processo nº 0018275-06.2008.814.0401, que a Justiça Pública move contra MAYCON VIANA DO NASCIMENTO.

OFÍCIO Nº 2208 / 26 DE NOVEMBRO DE 2010 / PJ

O Exm^o. Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes e Combate as Organizações Criminosas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os CB PM RG 21492 JOCIMAR FERREIRA DA SILVA, CB PM RG 23366 ALMIRO MESQUITA DA COSTA JUNIOR e SD PM RG 34891 HAMILTON NUNES RIBEIRO, todos do 2º BPM, no dia 11 de janeiro de 2011, às 10h30, visando participarem da audiência de instrução e julgamento, nos Autos do Processo nº 2009.2.061332-7.

OFÍCIO Nº 1284 / 22 DE NOVEMBRO DE 2010 / PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os CB PM RG 17312 MARCUS VALÉRIO NUNES NEVES, da CIPRV, CB PM RG 23298 EDILSON VONGRAPP DE LIMA e o SD PM RG 32489 DJAIR RODRIGUES CORTES ROMERO, ambos do BPOT, no dia 08 de fevereiro de 2011, às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos Autos do Processo nº 2008.2.024710-1.

OFÍCIO Nº 2212 / 26 DE NOVEMBRO / 2010 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes e Combate as Organizações Criminosas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os CB PM RG 22189 JAILSON ZEFERINO DAS CHAGAS, CB PM RG 22210 ROSINALDO DA COSTA SOUZA e SD PM RG 34760 SERGIO LAMEIRA DE QUEIROZ, todos do BPCHOQUE, no dia 11 de janeiro de 2011, às 09h00, visando participarem da audiência de instrução e julgamento, nos Autos do Processo nº 2010.2.051226-1.

OFÍCIO Nº 1862 / 30 DE NOVEMBRO DE 2010 / PJ

O Exm^o. Sr. Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito Auxiliar da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os CB PM RG 19979 MARCO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA, CB PM RG 27380 CÁSSIO REIS RODRIGUES e CB PM RG 15670 RILDO DA SILVA ALVES, todos do 20º BPM, no dia 19 de janeiro de 2011, às 09h00, a fim de participarem de audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, nos Autos do Processo nº 0014069-29.2010.814.0401, que a Justiça Pública move contra JOVANE FERREIRA VALE.

OFÍCIO Nº 1860 / 01 DE DEZEMBRO DE 2010 / PJ

O Exmº. Sr. Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito Auxiliar da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os CB PM RG 17754 WALTER FERREIRA PINHEIRO, CB PM RG 23426 EVANDRO JOSÉ BENEDITO PENICHE e SD PM RG 32507 SÉRGIO ROBERTO FERREIRA DOS REMÉDIOS, todos do 24º BPM, no dia 17 de janeiro de 2011, às 09h00, a fim de participarem de audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, nos Autos do Processo nº 2009.2.047586-8, que a Justiça Pública move contra FAGNER CORREA DA SILVA E OUTRO.

OFÍCIO Nº 1675 / 19 DE NOVEMBRO DE 2010 / PJ

O Exmº. Sr. Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito respondendo pela Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 2º TEN QOPM RG 33490 ERICK TAYLOR DA SILVA, CB PM RG 28795 CHARLES PALHETA DA SILVA e CB PM RG 22033 OCIMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA DOS SANTOS, todos do 1º BPM, no dia 11 de janeiro de 2011, às 11h00, a fim de serem ouvidos na condição de testemunhas de acusação, nos Autos do Processo nº 20102042026-6, que tem como acusado ARMANDO BARBOSA CONCEIÇÃO.

OFÍCIO Nº 1232 / 08 DE NOVEMBRO DE 2010 / PJ

O Exmº. Sr. Dr. NEWTON CARNEIRO PRIMO, Juiz de Direito Substituto, à época respondendo pela Vara Única da Comarca de São Miguel do Guamá, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os CB PM 28145 ALEXANDRE DE JESUS DIAS OLIVEIRA, CB PM RG 20744 EDINEI LEAL DA SILVA e SD PM RG 34631 MARCOS ANDREY DE OLIVEIRA MORAES, todos da 9ª CIPM, no dia 19 de janeiro de 2011, às 09h00, a fim de participarem de audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, nos Autos do Processo nº 2009.2.000316-4, que tem como acusados JONATAS DOS SANTOS ALMEIDA e BRUNO DOS SANTOS ALMEIDA.

OFÍCIO Nº 1229 / 08 DE NOVEMBRO DE 2010 / PJ

O Exmº. Sr. Dr. NEWTON CARNEIRO PRIMO, Juiz de Direito Substituto, à época respondendo pela Vara Única da Comarca de São Miguel do Guamá, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os CB PM 18310 ANTONIO EDIMAR ANDRADE SOUZA, CB PM RG 24643 ANTONIO MARFEO MAIA MACIEL e SD PM RG 34812 VARLEY PIEDADE DE SOUZA, todos da 9ª CIPM, no dia 02 de fevereiro de 2011, às 09h00, a fim de participarem de audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, nos Autos do Processo nº 2010.2.000115-7, que tem como acusado ANTONIO VICENTE SOARES.

OFÍCIO Nº 2534 / 16 DE NOVEMBRO DE 2010 / PJ

A Exmª. Srª. Drª GUÍSELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA, Juíza de Direito 9ª Vara Criminal, em Exercício, Comarca de Ananindeua-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os 3º SGT PM RG 27706 ELBER RODRIGUES PENA, do

6º BPM, 3º SGT PM RG 20830 JOSÉ AUGUSTO JESUS TRINDADE, da CIPRV e CB PM RG 16437 FELINÉSIO COELHO BRITO, do 25º BPM, no dia 18 de janeiro de 2011, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas na Ação Penal em que a Justiça Pública move contra TIAGO DARLAN CASTRO SIQUEIRA.

OFÍCIO Nº 1224 / 01 DE DEZEMBRO DE 2010 / PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os CB PM RG 19786 NELSON LUIS MORAES DA SILVA, do BPOT, CB PM RG 24051 DINELSON SANTANA DE PAULA, do 21º BPM, CB PM RG 25526 JOSÉ MARINALDO TEIXEIRA CORDEIRO, do 1º BPM e SD PM RG 32355 GETÚLIO JÚLIO DOS SANTOS MAIA, do BPOT, no dia 07 de fevereiro de 2011, às 09h00, a fim de se fazerem presentes à Audiência de Instrução e Julgamento, na qualidade de Testemunhas arroladas pela Acusação, nos Autos do Processo nº 200920342421, que a Justiça Pública move contra CASSIO LEANDRO T. DE QUEIROZ.

OFÍCIO Nº 553 / 22 DE NOVEMBRO DE 2010 / PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 28278 FREDSON PINTO CALDAS, do 1º BPM, no dia 26 de janeiro de 2011, às 09h55, a fim de se fazer presente na condição de testemunha, da Audiência de Preliminar, nos Autos do Processo nº 0019646-80.2010.814.0401.

OFÍCIO Nº 1731 / 10 DE DEZEMBRO DE 2010 / PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito Titular da Vara Crimes Contra Crianças e Adolescentes, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, os CB PM 25939 ALBERTO CARLOS FERREIRA MONTEIRO, CB PM RG 16426 WALDIR GOMES DE SOUZA e SD PM RG 32707 FLÁVIO PANTOJA DIAS, todos do 1º BPM, no dia 12 de janeiro de 2011, às 11h00, a fim de serem ouvidos na condição de testemunhas de acusação, nos Autos do Processo nº 00154691320108140401, que tem como acusado RUBENS FERNANDES DA CRUZ.

OFÍCIO Nº 699 / 22 DE SETEMBRO DE 2010 / PJ

O Exm^o. Sr. Dr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 2º TEN QOPM RG 33460 ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO QUARESMA, do 1º BPM, no dia 02 de fevereiro de 2011, às 10h45, a fim de participar da Audiência Preliminar, nos Autos do Processo nº 2010.2.029116-2.

OFÍCIO Nº 2540 / 23 DE NOVEMBRO DE 2010 / PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito da 10^a Vara Criminal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 1º TEN QOPM RG 30362 RODRIGO PATRICIO RIBEIRO, CB PM RG 20094 FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO e o SD PM RG 34491 WILLIAM RIBEIRO VALE JUNIOR, todos do 1º BPM, no dia 21 de janeiro de 2011, às 11h30, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento, nos Autos do Processo nº 2010.2.043901-9, que a Justiça Pública move contra RHUAN DIEOGO MATA GOUVEIA E OUTROS.

OFÍCIO Nº 801 / 17 DE NOVEMBRO DE 2010 / PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito respondendo pela 4ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CAP QOPM RG 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JUNIOR, do BPOT (vítima), no dia 27 de janeiro de 2011, às 09h30, para Audiência Preliminar, nos Autos do Processo nº 2010.2.054484-2.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **INFORMAÇÃO:**

O MAJ QOPM RG 12188 CARLOS EDUARDO RIBEIRO RISUENHO – Resp. p/ Comando do 3º BPM informou a este Comando que o CB PM RG 28127 EZEQUIAS GALVÃO ARAGÃO, do efetivo do 18º BPM, foi posto em liberdade no dia 17 DEZ 2010, por determinação do Exmº Sr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior – Juiz de Direito Militar Titular da JME/PA, através de Alvará de Soltura. (Mem. Nº 439/2010 – 3º BPM)

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

O Diretor do FAS/CESO no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação da Presidente da Comissão instaurada através da Portaria nº 010/2010/FAS/CESO, publicada em BG Nº 210 / 19 NOV 2010, concedeu a 2º TEN QOAPM RG 11132 JUCILEIDE DA CUNHA DUARTE, do QCG, lotada no FAS/CESO/PMPA, prorrogação de prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 20 DEZ 2010. (Nota nº 01/2011 – FAS/CESO)

• **PORTARIA Nº 001/2011 - SIE:**

O Diretor da Seção de Inteligência e Estatística da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições; e considerando a sua nomeação por intermédio da Portaria nº 041 – GAB. CMDº, publicada no BG Nº 001/2011 para assumir a referida função,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a comissão composta pelos servidores militares: CAP QOPM RG 27019 ALTINO RANIERI JÚNIOR; CAP QOPM RG 27275 MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES e 2º TEN QOAPM RG 14667 JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, para proceder o levantamento da Carga do SIE, inclusive, caso necessário, efetuar a baixa dos materiais considerados inservíveis;

Art. 2º – O prazo para a conclusão dos trabalhos especificados no Art. 1º da presente norma, será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém (PA), 07 de janeiro de 2011.

HELDSON TOMAZO PEREIRA DE LIMA – TEN CEL QOPM RG 16224
CHEFE DA SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA DA PMPA
(Mem. Nº 002/2011 – SIE/EME)

AMÉRICO VALERIANO DE **SENA** FONSECA - CEL QOPM RG 10447
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOSÉ DJALMA **FERREIRA** LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 18065
RESP. P/ SECRETARIA DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA